

Índice

Prefácio	1
I. Resumo	3
II. Contextualização	10
III. Texto integral do documento de consulta	14
1. Visão e Princípio Fundamental	14
1.1 Visão	14
1.2 Princípio Fundamental	15
2. Metas de Desenvolvimento	17
2.1 Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento.....	18
2.2 Aprofundar o desenvolvimento dos níveis de ensino e modalidades educativas	22
3. Medidas fundamentais	25
4. Avaliação intercalar e ajustamento	31
IV. Formas de apresentação de opiniões	32
Anexo: Formulário de opinião do Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)	34

Prefácio

O Governo da RAEM tem apresentado, sucessivamente, desde 2011, no relatório das linhas de acção governativa, os princípios de "Promover a prosperidade de Macau através da Educação" e "Construir Macau através da formação de talentos". O primeiro plano de desenvolvimento educacional, o "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020), (doravante designado por "Planeamento decenal"), foi implementado em 2012 e integrado no apêndice do relatório das linhas de acção governativa. O "Planeamento decenal", enquanto documento da política de planeamento do desenvolvimento, a longo prazo, da educação, é caracterizado por uma concepção global e orientações, incluindo a prioridade ao desenvolvimento da educação, rumo a um sistema educativo de alta qualidade e de alta equidade, impulsionar a reforma curricular e de ensino e construir um corpo docente profissional, entre outros objectivos. A execução do "Planeamento decenal" chegará ao seu termo este ano.

Face ao desenvolvimento acelerado da sociedade de Macau na última década, as solicitações dos diversos sectores em relação à educação, nomeadamente, no ensino não superior, mudaram de forma significativa. Com a evolução dos tempos, diferentes locais do mundo planearam os objectivos e as exigências para enfrentarem o futuro. Por seu lado, como o "Planeamento decenal" será finalizado em breve, torna-se necessário planear a futura direcção para promover o desenvolvimento, a longo prazo, da educação de Macau. Com o intuito de planear, cientificamente e conforme a evolução dos tempos, o desenvolvimento do ensino não superior após 2020, bem como acelerar o desenvolvimento da reforma educativa, fornecer melhores condições para o crescimento físico e psicológico dos alunos e para o seu futuro desenvolvimento, bem como fortalecer a eficácia da educação em prol do desenvolvimento do País e de Macau, torna-se indispensável iniciar uma nova ronda dos trabalhos de

planeamento.

Por isso, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) vai elaborar o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021 a 2030)”, doravante designado por “Planeamento educacional”.

Para que a população conheça melhor o rumo das políticas do “Planeamento educacional”, a DSEJ elaborou o respectivo documento de consulta, cuja consulta pública decorrerá entre 5 de Dezembro de 2020 e 22 de Janeiro de 2021, de forma a auscultar as opiniões e sugestões dos sectores sociais.

No prazo de 180 dias após o termo do período de consulta pública, a DSEJ irá compilar as opiniões recolhidas, para servirem de base à elaboração do relatório final do projecto de consulta, que será publicado nos termos das "Normas para a Consulta de Políticas Públicas".

A presente consulta pública representa um vector importante do planeamento e a análise, estudo das opiniões e sugestões recolhidas permitirão aperfeiçoar o conteúdo do texto do “Planeamento educacional”, no sentido de promover, em conjunto, o desenvolvimento futuro da sociedade de Macau.

I. Resumo

Objectivos Gerais: Preparar os cidadãos da nova era, otimizar a ecologia educacional e elevar a competitividade dos alunos

Concretizar a preparação dos cidadãos da nova era, tendo como princípio central “Com conduta correcta e primado da verdade, pragmáticos e criativos”, enfatizar o desenvolvimento individual e a preparação dos talentos, o cultivo de valores de moralidade e o cultivo de conhecimento e competência, bem como as necessidades individuais dos alunos na aprendizagem e as necessidades do desenvolvimento social.

Optimização da ecologia educacional actual, destacar a continuação da melhoria de construção das Leis, rever e promover a reforma curricular e da avaliação, incentivar o desenvolvimento diversificado da educação.

Assim, espera-se alcançar a **elevação da competitividade dos alunos de Macau** até 2030, com a elevação das competências e da qualidade geral dos residentes, bem como, a promoção da cooperação regional.

Direcção Prioritária 1: Cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional

Determinar os objectivos de aprendizagem dos alunos, relativos à qualidade ética e moral individual, de domínio dos assuntos nacionais e dos conhecimentos da cultura chinesa, de obtenção da consciência cívica, da capacidade de adaptação à sociedade, assim como, da assunção das responsabilidades, entre outros; criar um quadro sistemático de actividades de aprendizagem, com o objectivo de planear, globalmente, as actividades de experimentação no âmbito da educação dos assuntos nacionais e patrióticos, destinadas aos alunos; adquirir as capacidades de compreensão e tolerância intercultural, assim como de comunicação e cooperação, entre outras e fortalecer o desenvolvimento da competência de uso do Mandarim, do Português e do Inglês; aproveitar e integrar, da

melhor forma, os recursos educativos globalizados, tentar obter oportunidades de participação em intercâmbios, competições e reuniões internacionais, bem como implementar, activamente, diversas formas de cooperação regional.

Direcção Prioritária 2: Desenvolver o poder suave dos alunos

Com o objectivo de cultivar a competência interdisciplinar e a competência de aplicação dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas dos alunos, criar uma aprendizagem integrada, com a interligação das diversas disciplinas e áreas disciplinares e promover a competência de aplicação dos conhecimentos integrados; cultivar as capacidades de cooperação e coordenação, a capacidade crítica e o pensamento baseado na lógica e filosófica, entre outras competências e literacias; dar importância à preparação da qualidade estética e artística; impulsionar o interesse dos alunos pela leitura, elevar a sua literacia de leitura, facultar as condições e os recursos para promover o ensino da leitura.

Direcção Prioritária 3: Aumentar o sentimento de felicidade

Ter em atenção o gosto pela aprendizagem e a necessidade de uma aprendizagem individual dos alunos, elevar o seu sentimento de orgulho pelo êxito alcançado, incentivando, deste modo, o sucesso na aprendizagem; criar uma vida escolar harmoniosa, construir uma relação harmoniosa entre os colegas e entre docentes e alunos, construir, com empenho, um melhor ambiente escolar e diminuir a pressão da aprendizagem; prestar atenção à saúde dos alunos e elevar a sua qualidade física; cultivar a saúde psicológica dos alunos, prevenir o *bullying* escolar e a ansiedade na aprendizagem, bem como reforçar a resiliência dos alunos; salientar a vida saudável e a relação entre os membros da família e reforçar a educação parental.

Direcção Prioritária 4: Reforçar o ensino da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação

Rever a organização curricular da matemática, ciências naturais, tecnologias de informação e comunicação, entre outras disciplinas, com o objectivo de cultivar, nos alunos, as competências de inovação e de criatividade, a literacia informática e as diversas qualidades resultantes da integração de conhecimentos de várias disciplinas e desenvolver os currículos interdisciplinares de aplicação complexa; otimizar as actividades competitivas de generalização científica e das tecnologias de informação e comunicação; criar uma escola inteligente, promover, nesta base, a educação inteligente; preparar os professores, para que desenvolvam as capacidades, adaptadas às necessidades futuras em termos do ensino da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação; enfatizar a integração das tecnologias no conteúdo das disciplinas e nos métodos de ensino, otimizar o ensino e impulsionar o desenvolvimento do corpo docente.

Outros rumos de ênfase: Objectivos dos diferentes níveis e tipos do ensino

Acompanhar a eficácia da **reforma dos currículos do ensino infantil**, promover o desenvolvimento físico e mental e a aprendizagem descontraída dos alunos do ensino infantil; **melhorar o regime da escolaridade obrigatória**: ter atenção à situação de acesso dos alunos ao ensino secundário geral e do abandono escolar; projectar e desenvolver os currículos que visam promover a capacidade global dos alunos do ensino secundário geral, incluindo as suas **capacidades práticas e de aplicação**, entre outras; desenvolver **currículos diversificados no ensino secundário complementar**, cultivar a capacidade de inovação e o pensamento crítico, entre outras capacidades, para satisfazer as necessidades dos alunos com diferentes interesses e capacidades; incentivar os alunos a concluírem o ensino secundário complementar, apoiando o planeamento do prosseguimento dos estudos e no estabelecimento de um plano de vida. Definir e aplicar o **Regime do**

Ensino Técnico-Profissional do Ensino Não Superior, continuando a apoiar as escolas, na organização de cursos do ensino técnico-profissional no ensino secundário complementar, para além de cursos regulares e promover a celebração de protocolos de cooperação entre elas e as empresas. Promover uma melhor articulação entre o ensino técnico-profissional e o ensino superior. Optimizar o serviço de avaliação **dos alunos com necessidades educativas especiais**; continuar a execução do plano educativo individual; promover a implementação do ensino inclusivo nas escolas, reforçar a consciência para a inclusão social; apoiar a formação de equipas do ensino inclusivo nas escolas e fornecer recursos adequados destinados aos serviços de tratamento e treinamento. **Promover o desenvolvimento da educação de alunos sobredotados** e criar um bom ambiente, propício ao desenvolvimento do potencial dos alunos sobredotados. Rever a forma de desenvolvimento do ensino recorrente, ajudar a transformação daquele tipo de ensino, adaptado ao desenvolvimento da sociedade; **optimizar o "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo"**, incentivar a aprendizagem permanente dos cidadãos e construir uma sociedade de aprendizagem; reforçar a **educação na família e a cooperação entre a escola e a família** e aprofundar a educação parental.

Algumas medidas fundamentais

Garantia do investimento dos apoios financeiros: Assegurar que as despesas com a educação, em termos dos seus custos públicos, se mantenham num nível ideal de investimento em recursos, tendo em conta a existência de condições económicas relativamente estáveis; melhorar e ajustar, constantemente, os tipos e formas de concessão de subsídios de acordo com as necessidades de desenvolvimento social.

Melhorar a escolaridade gratuita e a escolaridade obrigatória: Melhorar o regime da escolaridade gratuita e da escolaridade obrigatória; reforçar o mecanismo de prevenção de abandono escolar e de desistência

dos estudos dos alunos; assegurar a implementação eficaz do sistema de avaliação de desempenho dos alunos e promover o sucesso dos alunos na aprendizagem.

Optimizar a criação do corpo docente: Facultar formação aos professores, conforme os novos modelos de ensino, por exemplo, relativa à aprendizagem de técnicas relativas ao uso das novas tecnologias, aos novos modelos de aulas e para fazer face às novas disciplinas complexas; otimizar o conteúdo e a estrutura das formações disponíveis para docentes; promover o mecanismo de investigação pedagógica; efectuar a revisão do "Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino não Superior"; preparar os professores para o futuro; acompanhar a sua carreira profissional.

Criar um ambiente escolar de boa qualidade: Concluir o projecto de melhoria do ambiente pedagógico; assegurar, através da construção e reconstrução das instalações escolares, a disponibilidade de espaços educativos de boa qualidade e de vagas escolares; apoiar as escolas na optimização das instalações e equipamentos; promover a criação de instalações, equipamentos e recursos educativos criativos e de prática pelas escolas; criar uma escola inteligente e desenvolver, gradualmente, a educação inteligente.

Optimizar o sistema escolar: assegurar a execução adequada do “Estatuto das escolas particulares do Ensino Não Superior”; promover a nova modalidade da avaliação escolar global.

Promover, de modo constante, a reforma curricular, do ensino e da avaliação: Rever a situação de concretização do “Quadro de organização curricular da educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas da educação regular” de cada disciplina”; apresentar, gradualmente, os materiais didácticos de todas as disciplinas, adaptados à organização curricular local; promover a aprendizagem interdisciplinar e de aplicação dos conhecimentos

adquiridos nas disciplinas; impulsionar a aprendizagem das disciplinas relacionadas com a filosofia; incentivar o desenvolvimento do ensino na área técnico-profissional e de aprendizagem das línguas; estabelecer um quadro de actividades que tenham por objectivo a aprendizagem, entre elas, actividades de educação patriótica, de educação sobre etiqueta, de espectáculos artísticos, de promoção da leitura, competições desportivas e competições de generalização científica; implementar o regime de avaliação do desempenho dos alunos.

Fomentar a segurança e a saúde física e mental dos alunos: Promover a educação para a segurança, reforçar a consciência para a segurança dos alunos; continuar a impulsionar os diversos planos favoráveis ao crescimento saudável das condições físicas dos alunos; impulsionar, integralmente, o desenvolvimento da saúde psicológica dos alunos; reforçar a criação da equipa de agentes de aconselhamento da escola; prestar apoio aos alunos do ensino secundário complementar, em termos de orientação no prosseguimento dos estudos e do plano de vida; criar uma escala de avaliação da saúde física e mental dos alunos, de forma a realizar uma avaliação regular.

Melhorar o sistema da aprendizagem permanente: Rever e otimizar o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo; construir uma sociedade dedicada à aprendizagem, formada pelas comunidades e criar uma rede de aprendizagem comunitária. Reforçar a educação parental, entre outros.

Reforçar a cooperação regional em termos de educação: Estabelecer uma relação com outros países mais avançados na área da educação, com investigação e intercâmbio; manter contacto com instituições internacionais, melhorar a qualidade da educação de Macau, utilizando como referência os dados obtidos através da participação em testes internacionais, tais como, o PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), o PIRLS (Progresso no Estudo Internacional de Leitura e

Literacia) e o TIMSS (Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências); concretizar o acordo de cooperação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, explorar modelos de cooperação na área de educação; reforçar a formação de quadros bilingues em chinês e português, promover o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões de língua oficial portuguesa.

II. Contextualização

Em 2011, o “Planeamento decenal”, enquanto primeiro documento da política de planeamento do desenvolvimento a longo prazo da educação, disponibilizou a consideração concepcional global e a orientação, que determinaram o desenvolvimento da educação, a longo prazo, abrangendo a prioridade ao desenvolvimento da educação, a progressão rumo a um sistema educativo de alta qualidade e de alta equidade, o impulso à reforma curricular e do ensino e a construção de um corpo docente profissional, entre outros aspectos.

Em 2015, teve lugar a avaliação intercalar do “Planeamento decenal” e finalizou-se o respectivo relatório em 2016, tendo os resultados demonstrado que os objectivos faseados e as respectivas medidas, determinados no planeamento, foram basicamente concretizados e que se obteve um avanço concreto em termos do investimento em recursos, do sistema de ensino não superior, do desenvolvimento dos alunos, do desenvolvimento dos docentes, da gestão das escolas, da equidade educativa, da ampliação da abertura educativa e da cooperação regional, entre outros aspectos; simultaneamente, o relatório apontou algumas questões e sugestões de trabalho que mereceram a maior atenção. De acordo com o relatório, a DSEJ reviu os detalhes de execução, e continuou a promover os diversos trabalhos do “Planeamento decenal”, de modo a tentar alcançar, no final de 2020, uma taxa de conclusão de 90%, tal como exigido no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020) .

Com o esforço dos diversos sectores da sociedade, o nível geral da educação em Macau registou, nos últimos anos, uma certa elevação. Conforme os resultados do estudo do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) 2018, publicados em Dezembro de 2018, promovido pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento

Económico (OCDE), entre os 79 países/sistemas económicos participantes, os alunos de 15 anos de Macau classificaram-se em 3.º lugar, simultaneamente, na literacia em leitura, em matemática e científica, representando uma melhor classificação em relação às edições anteriores; as três literacias dos alunos de Macau alcançaram o nível de aprovação do PISA, posicionando-se, mundialmente, no 2.º lugar. A OCDE indicou, ainda, que Macau foi a única região a apresentar um progresso contínuo e rápido, em termos de qualidade educativa. No âmbito do actual “Planeamento decenal” que chegará, brevemente, ao seu termo, encontra-se a ser realizado um estudo preliminar de balanço, que pode servir de base ao futuro planeamento e desenvolvimento educativo.

Ao longo da última década, surgiram grandes mudanças na sociedade e aumentaram, de forma progressiva, as exigências sobre a qualidade educativa; ao mesmo tempo, o País e outros locais do mundo, apresentaram o seu plano educativo para enfrentarem as exigências do desenvolvimento moderno. Tanto no discurso importante proferido, em Setembro de 2018, pelo Presidente Xi Jinping na Assembleia Educativa Nacional, como no documento “Modernização Educativa da China 2035”, publicado em Fevereiro de 2019 e no documento, divulgado depois, “Proposta de aceleração de execução da modernização educativa (2018-2022)”, entre outros documentos emitidos pelo Comité Central do Partido Comunista da China e pelo Conselho de Estado, foi indicada a importância dada a “Cultivar talentos com boa qualidade moral”, a “Dar prioridade ao desenvolvimento da educação” e à “Aceleração de promoção da modernização educativa”, entre outros princípios educativos e objectivos de planeamento; em Fevereiro de 2019, nas “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, divulgadas pelo Comité Central do Partido Comunista da China e pelo Conselho de Estado, foi determinado, claramente, o posicionamento do desenvolvimento de Macau enquanto “Um centro, uma plataforma e uma base”, orientando a preparação dos

talentos de Macau. A China, Coreia do Sul, Finlândia e a região de Taiwan, apresentaram, sucessivamente, a sua concepção sobre literacias nucleares, definindo, assim, quais são as competências necessárias que os alunos devem ter no futuro. O “Bem-estar particular e da sociedade”, destacado no “Quadro da aprendizagem 2030”, apresentado pela OCDE, abrange a preparação do conhecimento, das competências, das atitudes e de uma filosofia de valores, entre outras capacidades e literacias, servindo também como uma referência importante para a direcção do desenvolvimento educativo de Macau.

Tomando como referência o contexto acima referido para a elaboração do texto do “Planeamento educacional”, colocou-se, em primeiro lugar, a preparação da qualidade física e psicológica e a literacia de conhecimentos, necessária para a futura sociedade. Utilizando o documento como ponto de partida, será realizada, gradualmente, a discussão e reorganização dos diversos objectivos de desenvolvimento futuros, salientando o cultivo das atitudes, afectos e valores equilibrados, bem como dos conhecimentos, competências e literacias, tendo em conta a nova era. A DSEJ começou, em 2018, os trabalhos preliminares relativos ao “Planeamento educacional”, realizando uma recolha dos temas educativos e organizando sessões de intercâmbios. Em 2018, o Conselho de Educação para o Ensino Não Superior criou o grupo especializado do "Plano a médio e longo prazo do Ensino Não Superior" e uma equipa de consultadoria, de modo a prestar opiniões sobre o estudo e a elaboração do próximo planeamento educativo. Até hoje, os membros do grupo especializado e da equipa de consultadoria participaram nas diversas reuniões convocadas e apoiaram a elaboração e definição do texto do “Planeamento educacional”, apresentando opiniões e discutindo o conteúdo, de forma aprofundada, culminando na redacção do actual documento de consulta.

Os conteúdos prioritários do texto de consulta do "Planeamento

educacional" são:

- Planear a perspectiva para a futura educação, elaborar os objectivos gerais e os objectivos secundários, que se esperam alcançar nos próximos dez anos: preparar os cidadãos para a nova era, otimizar a ecologia educativa e elevar a competitividade dos alunos;
- Estabelecer o princípio orientador da perspectiva e dos objectivos: respeitar as leis, desenvolver uma educação com melhor qualidade e maior equidade, para um desenvolvimento integral e equilibrado, num princípio de “ter por base a população”;
- Integrar a uniformidade, a coerência e a sistematização dos objectivos e apresentar 4 pontos prioritários: cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e uma visão internacional, desenvolver o poder suave (*soft power*) dos alunos, aumentar o seu sentimento de felicidade, reforçar o ensino da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação;
- Apoiar e concretizar as medidas de cada objectivo: garantir o investimento no financiamento, melhorar as escolaridades gratuita e obrigatória, otimizar a criação do corpo docente, criar um ambiente escolar de boa qualidade e promover a reforma curricular, do ensino e da avaliação, entre outros.

III. Texto integral do documento de consulta

"Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)"

1. Visão e Princípio Fundamental

1.1 Visão

De acordo com as disposições do planeamento nacional, o planeamento da RAEM enquanto "um centro, uma plataforma, uma base" serve de orientação para o rumo do futuro desenvolvimento global local. O Governo da RAEM promoveu, sucessivamente, as linhas de acção governativa de "Promover a prosperidade de Macau através da Educação" e "Construir Macau através da formação de talentos", entre outras, o que demonstra que a preparação de quadros qualificados constitui um elemento indispensável para o desenvolvimento contínuo da RAEM. A preparação dos quadros deve focar-se no cultivo das qualidades morais, em que a missão fundamental da educação é "Cultivar os talentos com boa qualidade moral". O Governo da RAEM dá prioridade ao desenvolvimento da educação, pelo que elabora um plano global para determinar o rumo do desenvolvimento educativo.

Desde o seu estabelecimento, que o Governo da RAEM se tem empenhado no desenvolvimento da educação, tendo promulgando, sucessivamente, a "Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior" e definido o "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)", criando assim uma base para a educação de Macau, planeando os objectivos e a direcção do desenvolvimento do ensino não superior e concretizando o trabalho de criação do sistema educativo.

O anterior plano decenal, em vigor, será concluído em breve. Tendo em conta que a evolução e o desenvolvimento da sociedade se fazem com celeridade, as exigências na área da educação e a necessidade de mais quadros qualificados intensificam-se, criando a necessidade de uma maior qualidade e diversificação, o que exige, no tempo

presente, um planeamento da direcção principal dos trabalhos educativos, que permita a adaptação dos cidadãos ao desenvolvimento futuro. O Governo da RAEM deve preparar o plano, antecipadamente, no intuito de enfrentar os desafios futuros. O futuro desenvolvimento da educação deve seguir o objectivo fundamental da política educativa nacional, no que diz respeito a “Cultivar os talentos com boa qualidade moral” e focar-se na preparação dos cidadãos para uma nova era, para que os alunos possam ter uma boa qualidade “de conduta correcta e com o primado da verdade, pragmática e criativa”; cultivar, nos alunos, uma boa filosofia de valores morais, bem como os conhecimentos, competências e literacias para a nova era, de modo a satisfazer as necessidades do seu crescimento físico e mental e responder às necessidades das mudanças da futura sociedade.

Os pontos prioritários da visão do futuro desenvolvimento educativo incluem:

- 1) Estabelecer uma boa filosofia de valores éticos, conhecer, de forma completa, os assuntos nacionais e regionais, exercer e cumprir, legitimamente, os direitos e deveres cívicos, prestar atenção às necessidades individuais de aprendizagem, aos afectos e às atitudes, bem como conhecer as necessidades de crescimento físico e mental individual;
- 2) Elevar o espírito científico e a literacia humanista, ter uma atitude de procura dos conhecimentos, com o primado da verdade; cultivar, nos alunos, o pensamento crítico e a literacia informática, para que, no futuro, tenham capacidade suficiente para distinguirem a informação fidedigna da falsa;
- 3) Dar importância à literacia da componente prática e à capacidade de aplicação dos conhecimentos, para que os alunos possam satisfazer as futuras necessidades sociais em termos de conhecimentos e competências; elevar as capacidades das diversas disciplinas, interdisciplinares e de aplicação tecnológica, aumentar, de forma sintética, a sua capacidade e competitividade;
- (4) Formar a capacidade de resolução de dificuldades, o espírito inovador e pensamento criativo necessários para enfrentar as coisas e situações novas, cultivar o sentido estético e criação artística, bem como a capacidade de inovação tecnológica.

O Governo da RAEM, com base no passado, planeia o futuro, promulgando o “Planeamento a médio e longo prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” e promove, na prática, o desenvolvimento do ensino não superior de Macau.

1.2 Princípio Fundamental

1.2.1 Princípio de observação das Leis

A “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China” confere ao Governo da RAEM, às escolas e aos residentes, entre outros, em termos educativos, os direitos de definição das políticas educativas, de autonomia de administração e de acesso à escolaridade obrigatória. De acordo com o princípio da observação das leis, quando o Governo elaborou o futuro plano e as políticas relativas à educação, o cumprimento, a definição e a melhoria das leis e diplomas legais servem como métodos eficazes para a concretização das políticas educativas e a determinação do sistema educativo, de forma a assegurar os diversos direitos de acesso dos residentes à educação. O Governo irá ainda rever e otimizar, de forma contínua, os trabalhos do ensino não superior de Macau, em particular na resposta às solicitações do futuro desenvolvimento e do crescimento físico e mental dos alunos e às solicitações dos talentos da sociedade, planeando, aprofundando e melhorando os trabalhos educativos da RAEM.

1.2.2 Desenvolver uma educação com melhor qualidade e maior equidade

A “Modernização Educativa da China 2035” tem como linhas e missões estratégicas a promoção da modernização educativa, elevação da qualidade educativa e desenvolvimento de uma educação de boa qualidade, com características chinesas, de nível avançado e internacional. Com a participação no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), promovido pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Macau tem sido apontada como tendo um sistema educativo de alta qualidade e de alta equidade educativa. Segundo o resultado do estudo de 2018, Macau foi classificada como a única região que apresentou um progresso contínuo e rápido, em termos de qualidade educativa. A RAEM continuará a otimizar o sistema e desenvolver os trabalhos educativos, tendo por base o princípio de avançar rumo a uma melhor qualidade e maior equidade. Otimizar o ensino feito pelos docentes e a aprendizagem dos alunos, concretizar, ainda mais, a aprendizagem orientada para o cultivo de competências, cuidar dos grupos vulneráveis, atender às diferenças individuais, dar apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, aumentar o sucesso e a qualidade da aprendizagem e otimizar a gestão e a administração das escolas, criar indicadores para fiscalizar a situação de funcionamento, rever todas as partes integrantes do ensino não superior para encontrar as partes fracas e realizar a sua actualização ou reforma e resolver as diferenças individuais entre os alunos, entre os professores e entre as escolas, entre outras questões, fazendo com que o sistema do ensino não superior se desenvolva, continuamente, rumo à qualidade excelente.

1.2.3 Desenvolvimento integral e equilibrado com base no homem como sujeito principal

O objectivo educativo básico de “Cultivar os talentos com boa qualidade moral” e a elaboração do planeamento serão realizadas, tendo em conta o equilíbrio entre o desenvolvimento individual e as necessidades da sociedade e, como princípio fundamental do plano, desenvolver as capacidades, afectos e atitudes, para enfrentar o futuro. No anterior planeamento educacional decenal, foi promovida a criação do sistema do ensino não superior de Macau e a concretização do mecanismo do sistema educativo básico. O novo planeamento educacional decenal irá basear-se nos alunos como sujeito principal, tendo em conta as suas necessidades de desenvolvimento, transmitindo a cultura chinesa e formando as qualidades morais dos alunos, melhorando a qualidade individual e a consciência cívica. Também se pretende manter a saúde física e psicológica dos alunos, incluindo boas condições físicas e o sentimento de felicidade; ao mesmo tempo, atentando ao percurso e ao andamento da aprendizagem, reforçar as capacidades complexas, para que os alunos possuam as competências indispensáveis para responderem ao desenvolvimento da sociedade futura.

2. Metas de Desenvolvimento

O objectivo geral do planeamento:

- (1) Insistir nos valores nucleares educativos de “Cultivar os talentos com boa qualidade moral”, seguindo as directrizes educativas implementadas desde há muitos anos para "Promover a prosperidade de Macau através da educação, Construir Macau através da formação de talentos", tendo como elemento nuclear a “conduta correcta e com o primado da verdade, pragmática e criativa” nos cidadãos da nova era, prestando grande atenção ao desenvolvimento individual e à preparação de quadros qualificados, ao cultivo de uma filosofia de valores éticos e ao cultivo de conhecimentos e de competências, bem como às necessidade da aprendizagem individual dos alunos e as necessidades do desenvolvimento social;
- (2) Optimizar a ecologia educativa, com foco na melhoria contínua, revisão dos diplomas legais e na promoção da reforma curricular e da avaliação, incentivando o desenvolvimento diversificado da educação;

- (3) Espera-se que até 2030 a competitividade dos alunos de Macau e as qualidades e competências dos seus cidadãos possam elevar-se e que a cooperação regional possa ser, mutuamente, promovida.

2.1 Orientações dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento

2.1.1 Cultivar o sentimento do amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional

A prioridade na educação dos alunos deve focar-se na moralidade, tendo como objectivo cultivar o sentimento do amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional dos alunos. É necessário conhecer as relações entre o desenvolvimento pessoal e a família, a sociedade, o país e o mundo. Através do conhecimento e compreensão da "Constituição da República Popular da China", da "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China", dos assuntos nacionais, da cultura chinesa e da interculturalidade, da prática dos valores morais e da consciência cívica, formar os cidadãos com os necessários valores morais dignos e de consciência. Ao mesmo tempo, pretende-se cultivar nos alunos as capacidades de adaptação e de compreensão da sociedade, de colaboração e comunicação, assim como um sentido de responsabilidade, uma consciência global e visão abrangente e capacidades indispensáveis de adaptação às mudanças sociais no futuro, de reforço da competitividade a nível regional, tornando-se cidadãos do mundo. Serão estabelecidos, nomeadamente, os seguintes objectivos principais:

- Com base nas disciplinas existentes, formar os alunos a determinar os objectivos de aprendizagem em termos de moralidade e virtudes individuais, conhecerem os assuntos nacionais e os conhecimentos da cultura chinesa, adquirirem uma consciência cívica, a capacidade de adaptação social e a qualidade de assumir as responsabilidades, integrando, ainda, estas matérias nos currículos e materiais didácticos ou explorando novos currículos e materiais;
- Criar um quadro sistemático das actividades de experimentação sobre o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a educação patriótica, com o objectivo de planear, integralmente, a respectiva experimentação dos alunos; criar condições para concretizar o quadro de actividades, para tal estabelecendo a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau;

- Apoiar as escolas na organização de diferentes tipos de actividades destinadas aos alunos, de cada ano de escolaridade, de acordo com as suas características, disponibilizando o apoio e a assistência necessários;
- Cultivar a consciência e visão global dos alunos, bem como, a compreensão e tolerância intercultural, comunicação e cooperação, entre outras capacidades, reforçando a capacidade de se expressarem em Mandarim, Português e Inglês, de modo a manterem e fortalecerem a competitividade regional;
- Aproveitar e organizar, da melhor forma, os recursos educativos globalizados, procurando oportunidades de participação em intercâmbios, competições e conferências internacionais e implementando, activamente, diversas cooperações a nível regional.

2.1.2 Desenvolvimento do poder suave (*soft power*) dos alunos

Para atender às necessidades de desenvolvimento dos futuros alunos, deve-se cultivar o poder suave (*soft power*) de que precisam para o seu futuro, com base no poder duro (*hard power*), formado pelo ensino das disciplinas básicas tradicionais. Face à sociedade diversificada do futuro, é necessário desenvolver as competências interdisciplinares, a capacidade de aplicação de conhecimentos de cada disciplina, bem como a capacidade de aplicação combinada das disciplinas. Para enfrentar a mudança acelerada da sociedade futura, é necessário formar a competência de distinguir o passado e os valores e ter pensamento filosófico e lógico; face à complexidade da futura sociedade, é necessário formar as capacidades de equilíbrio e comunicação cooperativa em diferentes áreas e ainda uma atitude de respeito com terceiros e simpatia. As competências e qualidades acima referidas devem ser articuladas com a formação da literacia em leitura, do espírito de investigação e da literacia em arte, de forma a ter em conta, em particular, os seguintes objectivos principais:

- Formar a capacidade interdisciplinar e a capacidade de aplicação de conhecimentos de cada disciplina, respeitando a configuração curricular de disciplinas de conhecimento básico, ligar as diversas disciplinas e áreas de aprendizagem, fomentar a aprendizagem global e promover a capacidade de aplicação de conhecimento geral; estudar o desenvolvimento de currículos interdisciplinares e de competências

integradas;

- Criar condições para formar competências e qualidades de cooperação, coordenação, distinção, pensamento filosófico e lógico, incentivar as escolas a desenvolverem currículos e actividades lectivas de filosofia ou em que esta esteja integrada noutras disciplinas;
- Prestar atenção à formação do sentido estético e da literacia artística, ampliar a aprendizagem de diferentes formas de arte e o nível de participação dos alunos em actividades artísticas;
- Aumentar o interesse pela leitura, reforçar a literacia em leitura dos alunos, incluindo, as capacidades de interpretar, usar, avaliar, reflectir e participar nos textos, entre outras; facultar recursos e condições para promover o ensino da leitura.

2.1.3 Aumento do sentimento de felicidade

Dar importância ao sentimento de felicidade, à preocupação com a saúde física e mental e à formação da atitude para ter um estilo de vida saudável, positiva e optimista dos alunos. Deve ter-se em atenção as suas necessidades, em termos de estudo e de descanso e a melhoria da sua condição física e o interesse pela aprendizagem; optimizar o ambiente de aprendizagem e criar uma relação harmoniosa entre colegas e entre professores e alunos, de modo a aumentar o interesse pela aprendizagem; impulsionar a educação parental e promover uma relação familiar harmoniosa, de forma a ter em conta particular os seguintes objectivos principais:

- Atender ao interesse e às necessidades de aprendizagem dos alunos, elevar o seu sentimento de êxito e incentivar o seu sucesso escolar; criar uma vida escolar harmoniosa, investir em recursos para desenvolver o ambiente escolar e construir uma relação harmoniosa entre colegas e entre docentes e alunos; reduzir a pressão dos estudos sobre os alunos e lançar, continuamente, orientações e medidas para auxiliar a redução da carga de trabalhos e da pressão sobre os alunos, criando um modelo de aprendizagem adaptado às características dos alunos que equilibre as necessidades de estudo e as de descanso;
- Promover a saúde dos alunos, elevar a sua qualidade física, promover hábitos de estudo, de descanso, alimentares e de vida saudáveis;

continuar a proceder à aplicação de testes, à divulgação e à promoção da qualidade física dos alunos;

- Cultivar as qualidades morais saudáveis dos alunos, reforçar a sua capacidade de resiliência; desenvolver a profundidade e amplitude dos serviços dos agentes de aconselhamento aos alunos destacados nas escolas, em especial com o objectivo de prevenção do *bullying* escolar, comportamentos desviantes e ansiedade na aprendizagem, entre outros fenómenos e situações;
- Promover uma vida e relação familiar saudáveis e reforçar a educação parental.

2.1.4 Reforço do ensino criativo e tecnológico

A tecnologia tem registado um rápido desenvolvimento, pelo que os futuros cidadãos instruídos devem possuir competências de adaptação às mudanças sociais, trazidas pelo avanço tecnológico. Neste sentido, o reforço do ensino criativo e tecnológico dá uma resposta concreta à modernização da educação e à formação das futuras competências dos alunos. Para generalizar a competência da aplicação tecnológica e concretizar o pensamento criativo e de cálculo, deve-se cultivar nos alunos uma boa qualidade da informação na rede e criar condições para modificar as condições das respectivas disciplinas tradicionais; promover a construção de uma escola inteligente, melhorar os métodos de ensino e aprendizagem; fomentar a adaptação dos professores às mudanças educativas provocadas pelas novas tecnologias e utilizá-las para otimizar o ensino, de forma a ter em conta, em particular, os seguintes objectivos principais:

- Rever a actual organização curricular das disciplinas de Matemática, Ciências Naturais e Tecnologias de Informação, desenvolver currículos interdisciplinares de aplicação global para cultivar nos alunos competências inovadoras e de criatividade, a qualidade da informação na rede e outras qualidades complexas;
- Otimizar as “Actividades de competição de ciências e de tecnologias”, através das quais os alunos podem adquirir mais capacidades, literacias, emoções e atitudes;
- Desenvolver a escola inteligente e, com esta base, fomentar a educação

inteligente e desenvolver a educação da inteligência artificial, aprofundar a aplicação das tecnologias no ensino, tendo em vista facultar uma educação personalizada e rigorosa aos alunos, elevar a motivação nos estudos e a eficácia da aprendizagem e do ensino, alcançando, gradualmente, o objectivo do ensino, de acordo com as aptidões dos alunos e, em simultâneo, formando a literacia em inteligência artificial necessária para o futuro dos alunos;

- Formar os docentes, de modo a adquirirem uma capacidade de leccionação orientada para o ensino criativo e a educação inteligente, necessária para o seu futuro, com foco na integração das tecnologias nos conteúdos disciplinares e na didáctica, otimizar o ensino e promover o desenvolvimento profissional dos docentes.

2.2 Aprofundar o desenvolvimento dos níveis de ensino e modalidades educativas

2.2.1 Ensino infantil

- Rever a eficácia da reforma dos currículos do ensino infantil e ter em conta a situação da concretização dos objectivos valorizados neste ensino, dando importância ao desenvolvimento físico e mental dos alunos, à aprendizagem divertida e evitar a tendência de se tornar idêntico ao ensino primário;
- Atender à necessidade de mais cuidados básicos para as crianças do ensino infantil e estudar a introdução de prestadores de cuidados básicos neste ensino ou de outras soluções viáveis, de modo a assegurar as necessidades de aprendizagem e de cuidados às crianças;
- Rever os métodos de avaliação no ensino infantil e ponderar a aplicação da avaliação diversificada, centrada, principalmente, na avaliação formativa, para melhorar o desenvolvimento dos alunos do ensino infantil de Macau.

2.2.2 Ensino primário e secundário geral

- Aperfeiçoar o regime de escolaridade obrigatória e rever os mecanismos existentes, de modo a garantir o direito de frequência escolar dos alunos, através de leis, regulamentos, instruções e medidas, entre outros; atender à

situação da frequência escolar e abandono escolar dos alunos;

- Assegurar que o progresso da aprendizagem do ensino primário e secundário geral está alinhado com o desenvolvimento das competências cognitivas dos alunos da correspondente idade escolar e rever o regime de retenção de ano, reduzindo, gradualmente, a taxa de retenção;
- Atender à adaptação dos alunos do ensino primário ao ensino secundário geral e aos seus conhecimentos sobre planeamento de vida;
- Delinear currículos e actividades, apropriados aos alunos do ensino secundário geral, designadamente com o objectivo de desenvolver a capacidade global, incluindo as suas capacidades manuais e de aplicação prática, entre outras;
- Regulamentar a avaliação do desempenho dos alunos, em termos de regime, bem como aprofundar o modelo da avaliação diversificada.

2.2.3 Ensino secundário complementar

- Desenvolver currículos diversificados para o ensino secundário complementar, a fim de satisfazer os diferentes interesses e capacidades dos alunos;
- Criar ou integrar currículos no ensino secundário complementar, de modo a cultivar nos alunos um pensamento inovador e distintivo, entre outras capacidades;
- Promover a conclusão dos estudos dos alunos no ensino secundário complementar e elevar a taxa de sobrevivência (*survival rate*) nesse nível;
- Incentivar o prosseguimento de estudos dos alunos do ensino secundário complementar, formar mais quadros profissionais diversificados e apoiar estes alunos no prosseguimento dos estudos e na preparação do planeamento de carreira.

2.2.4 Ensino técnico-profissional

- Elaborar e implementar o regime do ensino técnico-profissional, do ensino não superior e, de acordo com o modelo de desenvolvimento da economia de Macau, criar um ensino técnico-profissional que corresponda às necessidades da sociedade, bem como, estabelecer um sistema educativo

técnico-profissional moderno;

- Apoiar, continuamente, as escolas secundárias da educação regular para ministrarem cursos do ensino técnico-profissional, criar condições para apoiar as escolas do ensino técnico-profissional e apoiar as escolas para desenvolverem cursos do ensino técnico-profissional de diferentes modelos;
- Promover a celebração de protocolos de cooperação entre escolas que ministram cursos do ensino técnico-profissional e empresas; fomentar uma melhor ligação entre o ensino técnico-profissional e o ensino superior.

2.2.5 Ensino especial

- Optimizar o serviço de avaliação de alunos com necessidades educativas especiais e prestar assistência e apoio a esses alunos; criar uma base de dados dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Continuar a implementação de planos educativos individuais e desenvolver projectos pedagógicos adequados ao desenvolvimento individual dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Investir, de forma contínua, em recursos e proceder à formação dos docentes, no sentido de promover a implementação do ensino inclusivo nas escolas e aumentar a consciência sobre a inclusão social;
- Apoiar a constituição de equipas do ensino inclusivo nas escolas e aumentar o investimento em recursos para os serviços terapêuticos e de treinamento, incentivando os alunos a usufruírem os serviços relevantes nas escolas frequentadas;
- Promover o desenvolvimento da educação de alunos sobredotados, elaborar os documentos de orientação e desenvolver as ferramentas de avaliação e criar uma base de dados dos alunos sobredotados; aumentar o investimento em recursos, a formação dos docentes e a divulgação junto dos encarregados de educação e proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento das potencialidades dos alunos sobredotados, em cooperação com as escolas, instituições de ensino superior e outras instituições.

2.2.6 Educação contínua

- Rever o modelo de desenvolvimento do ensino recorrente e apoiar a sua transformação, adaptando ao desenvolvimento da sociedade;
- Aprimorar o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, continuar a incentivar a aprendizagem permanente dos cidadãos de Macau e construir uma sociedade de aprendizagem;
- Reforçar a educação entre pais e filhos e a cooperação entre a família e a escola e aprofundar a educação parental.

3. Medidas fundamentais

3.1 Garantia do investimento dos apoios financeiros

- Assegurar que as despesas públicas com a educação mantenham um nível ideal de investimento em recursos, tendo em conta a existência de condições económicas relativamente estáveis, no sentido de concretizar o direito à educação dos residentes;
- De acordo com as necessidades de desenvolvimento social, melhorar e ajustar, continuamente, os tipos e formas de subsídios, dar continuidade ao apoio a estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas e formar talentos com diferentes domínios profissionais, através de bolsas de mérito e de estudo para o ensino superior;
- Optimizar os subsídios de escolaridade gratuita, de propinas e para a aquisição de manuais escolares, entre outros, bem como desenvolver ao máximo as funções do fundo e estimular as escolas a desenvolverem os respectivos trabalhos educativos.

3.2 Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória

- Continuar a aperfeiçoar o regime do subsídio de escolaridade gratuita e o regime de escolaridade obrigatória;
- Reforçar o mecanismo de prevenção da desistência dos estudos e do abandono escolar dos alunos, melhorar o mecanismo de acompanhamento destas situações, incentivar a cooperação entre Governo, escolas, famílias e associações sociais e supervisionar o reingresso nos estudos;
- Promover o sucesso escolar dos alunos e concluir a reforma do sistema de

retenção de ano;

- Assegurar a implementação do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local” e elaborar regulamentos e instruções sobre a avaliação formativa e a avaliação sumativa, entre outras.

3.3 Optimização da constituição do corpo docente

- Explorar novas formas de educação e formar professores competentes para lidarem com o desenvolvimento da educação; formar professores para adquirirem novas tecnologias e técnicas relativas à educação, com enfoque na integração das tecnologias nos conteúdos das disciplinas e na didáctica; dar a conhecer aos professores novos modelos de aulas; proporcionar a formação necessária aos docentes sobre novas disciplinas complexas, disciplinas filosóficas e lógicas, e planeamento de vida, etc.;
- Optimizar os actuais conteúdos e modelo de formação dos professores, conhecer, de forma aprofundada, as suas necessidades e criar acções de formação mais adequadas às suas necessidades; para além da leccionação, deve, em especial, formar nos professores o domínio das boas atitudes e valores, que devem ser inseridos no ensino das diferentes disciplinas dos alunos, por exemplo, ao nível do desvelo individual, da moralidade, das virtudes, do conhecimento por iniciativa própria, do desenvolvimento da pátria, bem como da visão internacional, etc.;
- Promover um mecanismo de investigação pedagógica, incentivar a constituição de equipas de investigação pedagógica nas escolas, fornecendo os recursos necessários e investigadores pedagógicos para realizar investigação de projectos, modificar os modelos educativos, melhorar a competência profissional dos docentes e estabelecer e desenvolver a progressão profissional dos professores;
- Rever o “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino não Superior”, rever os requisitos de ingresso na carreira, o regime de níveis e progressão, o registo, o subsídio de desenvolvimento profissional e os tempos lectivos semanais dos professores, melhorando as garantias profissionais do pessoal docente e promovendo o desenvolvimento profissional;
- Prestar mais atenção à carreira profissional dos professores e aliviar a

fadiga profissional, fomentando a diversificação da orientação do desenvolvimento profissional dos docentes.

3.4 Construção de um excelente ambiente escolar

- Colocar em prática o projecto de melhoria do ambiente escolar, através da construção e reconstrução das instalações escolares, assegurar a existência de espaços educativos excelentes e fornecimento de vagas escolares;
- Continuar a apoiar as escolas de Macau, concedendo subsídios necessários para otimizar as instalações e equipamentos;
- Fomentar, gradualmente, a construção de instalações educativas criativas e orientadas para a prática e prestar apoios contínuos às escolas para o aperfeiçoamento das respectivas instalações, equipamentos e recursos;
- Construir a escola inteligente, desenvolver, gradualmente, o ensino inteligente e criar condições para as escolas aplicarem as tecnologias, no sentido de alcançarem os objectivos do ensino, de acordo com as capacidades dos alunos e da aprendizagem personalizada e do apoio à inovação pedagógica.

3.5 Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança em educação e da gestão interna da escola

- Assegurar a implementação do “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior” para monitorizar, eficazmente, o funcionamento das escolas particulares de Macau;
- Concretizar a implementação do “Regime educativo especial”;
- Concluir a revisão e a implementação do diploma legal do “Regime do Ensino Técnico-Profissional”;
- Concluir a revisão e a implementação do “Plano de contabilidade das escolas particulares”;
- Fomentar o novo modelo da Avaliação Escolar Global;
- Fomentar, continuamente, a organização de associações de pais e de encarregados de educação nas escolas, tirando vantagens da cooperação entre a família e a escola.

3.6 Impulso contínuo da reforma dos currículos, ensino e avaliação do desempenho

- Rever o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e as “Exigências das competências académicas básicas da educação regular” de cada disciplina, nomeadamente o objectivo da formação do sentimento patriótico, demonstrado e executado nos currículos de Língua Chinesa, Educação Moral e Cívica, História e Actividades de Descoberta, entre outras disciplinas;
- Lançar, gradualmente, os materiais didácticos das disciplinas, adequados aos currículos locais; rever, continuamente e alterar, de modo oportuno, os materiais didácticos locais de “Educação Moral e Cívica”, “História”, “Língua Chinesa”, etc., divulgá-los e incentivar o seu uso nos estudos ou como referência para as escolas e iniciar a elaboração do material didáctico das “Actividades de Descoberta”, do ensino infantil ao ensino primário;
- Formar as competências interdisciplinares e a capacidade de aplicação de conhecimentos de cada disciplina e otimizar a configuração curricular de competências de aplicação global;
- Estudar a promoção da aprendizagem do pensamento lógico e filosófico, elaborar os materiais suplementares da lógica e da filosofia;
- Preparar a construção da “Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau”, reunir os diversos recursos da educação do amor pela pátria e por Macau e aprofundar os trabalhos sobre a mesma;
- Realçar as funções do “Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional” e do “Centro de Actividades Pedagógicas de Línguas”, integrando os recursos para promover o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e da aprendizagem linguística;
- Elaborar o quadro geral de actividades, que tenha por finalidade a aprendizagem, sendo uma medida importante para o aperfeiçoamento, alargamento e suplemento das actividades pedagógicas e educativas, por exemplo: integrar as actividades da educação patriótica, desenvolver actividades sobre a educação da cultura tradicional da etiqueta chinesa, ampliar as actividades de espectáculos artísticos e de promoção da leitura, otimizar as actividades de competição desportiva e tecnológica, entre outras;

- Concretizar o sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local, de modo a fomentar o seu sucesso escolar.

3.7 Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos

- Promover a execução da educação sobre a segurança nas escolas de Macau, generalizar os materiais didáticos sobre a educação sobre a segurança e divulgar e reforçar a consciência para a prevenção de catástrofes e segurança dos alunos;
- Continuar a incentivar os planos de promoção da condição física e crescimento saudável dos alunos, leccionar os conhecimentos e a importância da manutenção da sua saúde física, aperfeiçoar a disposição do pessoal de promoção da saúde escolar e reforçar a sua formação;
- Impulsionar, integralmente, o desenvolvimento da saúde psicológica dos alunos, incluindo a divulgação e serviços de educação moral, aconselhamento psicológico, educação sexual, etc.;
- Reforçar a criação da equipa de agentes de aconselhamento aos alunos, destacados nas escolas e aperfeiçoar o seu mecanismo, especialmente na prevenção do *bullying* escolar e atenuar a ansiedade nos estudos, no sentido de atender às necessidades psicológicas dos alunos;
- Reforçar a orientação de políticas e a cooperação com escolas e associações, de forma a apoiar o prosseguimento de estudos e a preparação do planeamento de vida dos alunos do ensino secundário complementar, para que tenham a assistência adequada e ajudar as escolas a desenvolverem o serviço de aconselhamento ao prosseguimento de estudos e de planeamento de vida;
- Criar uma escala de avaliação das atitudes e afectividade dos alunos, proceder à avaliação regular das necessidades do seu crescimento e dar resposta às escolas, para realizarem os trabalhos de planeamento da educação moral, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos, em termos de saúde física e mental.

3.8 Melhoria do sistema de aprendizagem permanente

- Rever a implementação e proceder à optimização do Programa de

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, para que este tenha eficácia e corresponda, efectivamente, às necessidades de desenvolvimento de Macau;

- Construir sociedades de aprendizagem, formadas nas diversas comunidades e criar uma rede de aprendizagem comunitária, proporcionando meios de aprendizagem mais convenientes e diversificados ao público;
- Reforçar a educação parental, aproveitar diferentes plataformas e realizar diversas actividades de divulgação, desenvolver cursos temáticos sobre educação parental, proporcionando assistência apropriada aos encarregados de educação.

3.9 Reforço da cooperação regional no âmbito da educação

- Conhecer o ambiente educativo internacional, as tendências de desenvolvimento e a corrente actual, fortalecer os contactos e a cooperação entre as instituições educativas de diferentes zonas e estabelecer contactos com os países mais avançados no âmbito da educação, enviando pessoal para intercâmbio e obtenção de experiências;
- Manter a comunicação e o intercâmbio com as instituições internacionais, tais como UNESCO e OCDE e participar em testes internacionais; aproveitar, em pleno, os resultados dos testes internacionais, como PISA, PIRLS e TIMSS, para servirem de referência para a melhoria da qualidade da educação de Macau;
- Executar o “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, entre outros quadros gerais de cooperação regional e explorar o modelo de cooperação, na área educativa, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, por exemplo, colocando em prática o intercâmbio, visitas, geminação de escolas, etc;
- Fomentar a cooperação com as instituições de ensino superior do Interior da China e concretizar planos de formação diversificados para docentes, por exemplo o “Plano de formação de mil docentes de elite”;
- Reforçar a formação dos quadros bilingues em chinês e português, bem como o intercâmbio com os países e regiões de língua portuguesa, e desenvolver a função de Macau enquanto “Base de intercâmbio e

cooperação que tendo a cultura chinesa como a predominante, promover a coexistência de diversas culturas”.

4. Avaliação intercalar e ajustamento

4.1 Criação do mecanismo de avaliação intercalar

Realizar, em 2025, uma avaliação intercalar e rever os objectivos das políticas e a situação de concretização e da eficácia das respectivas medidas e elaborar o relatório da avaliação intercalar.

4.2 Elaboração da proposta de ajustamento

Elaborar e implementar, de acordo com o relatório da avaliação intercalar, uma proposta de ajustamento, no sentido de concretizar os objectivos até 2030.

IV. Formas de apresentação de opiniões

Os cidadãos podem deslocar-se ao Centro de Informações ao Público, Centro de Serviços da RAEM, Centro de Prestação de Serviços ao Público, DSEJ ou os centros de actividades da DSEJ para obterem o documento de consulta, podendo ainda fazer o descarregamento na página electrónica da DSEJ, em www.dsej.gov.mo.

As opiniões das entidades titulares, os quadros de gestão e docentes das escolas, das instituições educativas, das individualidades do sector educativo, das instituições empresariais, das instituições de ensino superior, dos encarregados de educação e do público são bem-vindas e podem ser apresentadas à DSEJ, entre 5 de Dezembro de 2020 e 22 de Janeiro de 2021, através de correio, fax, telefone, *e-mail* ou pessoalmente nas sessões de consulta.

- Por correio postal: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Av. D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau (indique no rosto do envelope: “Opiniões da consulta pública sobre o Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”)
- Por entrega pessoal:
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e centros de actividades afectos

Local de entrega	Morada
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau
Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta	Estrada Marginal da Areia Preta Edifício “Kin Va”, Macau
Centro de Experimentação para Jovens	Rua Filipe O’Costa (Pavilhão Polidesportivo Tap Seac), Macau
Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior	Avenida Marciano Baptista, Fórum de Macau, Bloco 2, Macau
Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo	Praceta da Serenidade, junto à Avenida Leste do Hipódromo, Macau
Centro de Recursos Educativos	Avenida da Praia Grande, n.º 926, Macau

Local de entrega	Morada
Centro de Educação Permanente	Rua da Tribuna, n.º 313, Edifício Jade Plaza, 3.º andar, Macau
Centro de Difusão de Línguas	Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar, Macau
Centro de Actividades Educativas da Taipa	Rua de Bragança, Nova Taipa Garden, Bloco 24-26, R/C, Taipa
Centro de Educação Moral	Rua Nova de Toi San, Edifício Litoral (Lei Tat San Chun), 3.º andar, Macau
Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial	Rua Formosa, n.º 31, 2.º e 4.º andar, Macau

Horário de Funcionamento:

De segunda a quinta-feira, das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:45;

Sexta-feira, das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:30.

Telefone: (853) 2855 5533

Fax: (853) 2871 1750

E-mail: webmaster@dsej.gov.mo

Caso pretenda manter a confidencialidade, total ou parcial, das suas opiniões ou sugestões, por favor indique esta intenção, de forma clara, aquando da sua apresentação por escrito.

Além disso, a DSEJ vai realizar, pelo menos, três sessões de consulta, para apresentação dos conteúdos do documento de consulta e auscultar directamente as opiniões dos intervenientes. A organização concreta das sessões de consulta vai ser divulgada, até Dezembro de 2020, através de jornais, *e-mails*, ofícios, página electrónica da DSEJ e aplicações para telemóveis.

Anexo: Formulário de opinião do Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)

A apresentação de sugestões e opiniões relativas ao “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” são bem-vindas e podem ser submetidas através do preenchimento do formulário que se segue ou por qualquer outro meio.

A minha opinião / opinião da nossa instituição:

Pontos de destaque para consulta	Opiniões / sugestões
1. Visão, Princípio Fundamental e Objectivos Gerais	
2.1.1 Cultivar o sentimento do amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional	
2.1.2 Desenvolvimento do poder suave (<i>soft power</i>) dos alunos	
2.1.3 Aumento do sentimento de felicidade	

Pontos de destaque para consulta	Opiniões / sugestões
2.1.4 Reforço do ensino criativo e tecnológico	
2.2.1 Ensino infantil	
2.2.2 Ensino primário e secundário geral	
2.2.3 Ensino secundário complementar	
2.2.4 Ensino técnico-profissional	
2.2.5 Ensino especial	

Pontos de destaque para consulta	Opiniões / sugestões
2.2.6 Educação contínua	
3.1 Garantia do investimento dos apoios financeiros	
3.2 Melhoria das escolaridades gratuita e obrigatória	
3.3 Optimização da constituição do corpo docente	
3.4 Construção de um excelente ambiente escolar	
3.5 Optimização do sistema escolar, aperfeiçoamento da liderança em educação e da gestão interna da escola	

Pontos de destaque para consulta	Opiniões / sugestões
3.6 Impulso contínuo da reforma dos currículos, ensino e avaliação do desempenho	
3.7 Promoção da segurança e saúde física e mental dos alunos	
3.8 Melhoria do sistema de aprendizagem permanente	
3.9 Reforço da cooperação regional no âmbito da educação	
Outros	

(Caso o espaço seja insuficiente, poderá escrever noutra papel, indicando o número a que pertencem)

- Nome da pessoa ou instituição que apresenta as opiniões: _____

- Telefone ou forma de contacto: _____
- Se pretende manter a confidencialidade da sua identidade e das suas opiniões ou sugestões, no todo ou em parte, por favor assinale um “✓”:
 - Eu/A nossa instituição pretendo/prende manter confidencialidade da minha/nossa identidade.
 - Eu/A nossa instituição pretendo/prende manter confidencialidade da minha/nossa opinião/sugestão:
 - No todo
 - Em parte, o conteúdo confidencial é: _____

Nota: se não indicar, claramente, que quer manter a confidencialidade das suas opiniões e sugestões apresentadas, presume-se que concorda com a publicação das mesmas, bem como da sua identidade.